



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0219713-46

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

219.713

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Goiânia,

24 de agosto de 2011

Oficial

IMÓVEL: Um Apartamento nº 1.503, do "RESIDENCIAL FLORA VIVA", com a seguinte divisão interna: SALA DE ESTAR COM VARANDA, 03 (TRÊS) QUARTOS, SENDO UM TIPO SUÍTE, BANHEIRO SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COZINHA e ÁREA DE SERVIÇO, com área total de 107,3146m², sendo 71,98m² de área privativa e 35,3346m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 14,7532m² ou 1,0941% da área do lote de terras nº 04/05/06, da quadra 231, sito a Rua Piratininga, no SETOR PARQUE AMAZÔNIA, com área de 1.348,40m². **PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL VIA VERDE LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF nº 08.813.302/0001-90, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2 E Av6-173.684 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-219.713 - Goiânia, 05 de outubro de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 27/06/2011, protocolado sob nº 465.438 em 24/08/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para BRUNO RODRIGUES DA SILVA, bombeiro militar, portador da CI nº 02.276-CBM e do CPF nº 727.451.181-53, e para DANIELLE MONTEIRO DO AMARAL, servidora pública, portadora da CI nº 427571-5-DGPC/GO e do CPF nº 970.890.281-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 164.440,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 452.0722-6 de 16/08/2011; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-219.713 - Goiânia, 05 de outubro de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 219.714, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 139.959,73 a ser resgatada em 360 meses, em prestações mensais a partir de 27/07/2011, à taxa nominal de juros de 10,9349% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 178.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-219.713 - Protocolo n. 891.164, de 19/12/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 18/12/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 310.300,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92145226 de 19/12/2023. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 219.713

CNM: 026013.2.0219713-46

27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122312142585125430666. Goiânia, 29 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-4-219.713 - Protocolo n. 891.164, de 19/12/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 18/12/2023 e Laudo de Avaliação n. 92145226 de 19/12/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **3100600740553**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312142585125430666. Goiânia, 29 de dezembro de 2023. Dou fê. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **219.713** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122401022851334420285**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (W9G9-SA88-7CHC-4L2H)

Goiânia/GO, 03 de janeiro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0219714-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

219.714

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 24 de agosto de 2011

IMÓVEL: Um Boxe de Garagem nº 64, do "RESIDENCIAL FLORA VIVA", com área total de 15,6352m², sendo 12,50m² de área privativa e 3,1352m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,3090m² ou 0,0971% da área do lote de terras nº 04/05/06, da quadra 231, sito a Rua Piratininga, no SETOR PARQUE AMAZÔNIA, com área de 1.348,40m². **PROPRIETÁRIA:** RESIDENCIAL VIA VERDE LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF nº 08.813.302/0001-90, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2 E Av6-173.684 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-219.714 - Goiânia, 05 de outubro de 2011. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 27/06/2011, protocolado sob nº 465.438 em 24/08/2011, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para BRUNO RODRIGUES DA SILVA, bombeiro militar, portador da CI nº 02.276-CBM e do CPF nº 727.451.181-53, e para DANIELLE MONTEIRO DO AMARAL, servidora pública, portadora da CI nº 427571-5-DGPC/GO e do CPF nº 970.890.281-00, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 12.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 452.0733-1 de 16/08/2011; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-219.714 - Goiânia, 05 de outubro de 2011. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 219.713, ao ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 139.959,73 a ser resgatada em 360 meses, em prestações mensais a partir de 27/07/2011, à taxa nominal de juros de 10,9349% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 178.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-219.714 - Protocolo n. 891.164, de 19/12/2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Por requerimento firmado em 18/12/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, São Paulo-SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 20.546,47. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92145250 de 19/12/2023. Emolumentos: R\$ 124,62. FUNDESP: R\$ 12,46. FUNEMP: R\$ 3,74. FUNCOMP: R\$ 3,74. FEPADSAJ: R\$ 2,49. FUNPROGE: R\$ 2,49. FUNDEPEG: R\$ 1,56. ISS: R\$ 6,23. Total: R\$ 157,33. Selo Digital n. 00122312142585125430666. Goiânia, 29 de dezembro de 2023.

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 219.714

CNM: 026013.2.0219714-43

Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-4-219.714 - Protocolo n. 891.164, de 19/12/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 18/12/2023 e Laudo de Avaliação n. 92145250 de 19/12/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **31000600741444**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122312142585125430666. Goiânia, 29 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **219.714** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122401022851334420286**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (RAJ4-82LT-VNRK-LKAQ)

Goiânia/GO, 03 de janeiro de 2024

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

